



GOVERNO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

39
[Handwritten signature]

TERMO DE REFERÊNCIA
Consolidado

1. OBJETO

- Aquisição e fornecimento parcelado de tecidos e armarinho, para o Fundo Municipal da Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

- O fornecimento e aquisição dos referidos materiais visa garantir o pronto atendimento decorrentes dos serviços da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e do Trabalho, e do órgão participe deste registro. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de vigência do convênio. A solicitação foi elaborada a partir das necessidades do Fundo Municipal da Assistência Social e do órgão participe deste registro

3. FUNDAMENTAÇÃO

- Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1116, de 28 de novembro de 2019, decreto municipal nº 1263 de 01 de julho de 2021 e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

- O prazo de fornecimento será de 12 meses a partir da assinatura da Ata.

5. PLANILHA DE FORMAÇÃO DE QUANTITATIVOS, TIPO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONTRATADO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	AGULHA DE COSTURA MANUAL AGULHA DE MÃO PARA COSTURA, PACOTE C/ 12 UNIDADES COMPOSIÇÃO DO SORTIMENTO: 2 AGULHAS Nº 3, 4 AGULHAS Nº 6, 4 AGULHAS Nº 7, 2 AGULHAS Nº 8	PCT	24	3,12	74,88
2.	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA; PARA COSTURA DOMÉSTICA; AGULHA DUPLA; PARA MAQUINA SINGER Nº 11; PARA COSTURA DUPLAS RETAS, DISTANCIA DE 4MM ENTRE AS AGULHAS; PONTA SETA ARREDONDADA; PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	24	11,22	269,28

[Handwritten signature]



40
[Handwritten signature]

GOVERNO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.	AGULHA PONTO RUSSO AGULHA PARA PONTO RUSSO NIQUELADA Nº10. NUMERAÇÃO INDICADA PARA USAR COM 2 FIOS DE LINHA PARA BORDAR.	UND	160	12,40	1.984,00
4.	BICO BORDADO ESPECIFICAÇÃO DE BICO BORDADO, CONTÉM 1 UNIDADE LARGURA: 5,5CM COMPRIMENTO: 13,71MTS COMPOSIÇÃO: BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO BORDADO: 100% POLIÉSTER UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC.	UND	80	24,17	1.933,60
5.	BICO DE CASSA BORDADO 110 MM CORES VARIADAS TAMANHO: 20 MM (LARGURA) COMPOSIÇÃO: 95% ALGODÃO, 05% POLIÉSTER PEÇA COM 10 METROS.	UND	80	8,90	712,00
6.	BICO DE RENDA Nº 37 LARGURA: 37MM COMPRIMENTO: 50MTS COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA PARA ARTESANATO ROLO COM 50 METROS	UND	12	30,15	361,80
7.	BICO DE RENDA Nº 50 LARGURA: 50MM COMPRIMENTO: 50MTS COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA PARA ARTESANATO ROLO COM 50 METROS	UND	12	62,03	744,36
8.	BICO DE RENDA Nº 70 LARGURA: 70MM COMPRIMENTO: 50MTS COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA PARA ARTESANATO ROLO COM 50 METROS	UND	12	49,68	596,16
9.	BICO ENTRE MEIO TIRA BORDADA DE BICO 90% ALGODÃO, 10% POLIÉSTER. LARGURA APROXIMADA: 20 MM. CORES VARIADAS. PRONTA PARA TINGIMENTO. COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO, 10% POLIÉSTER. QUANTIDADE POR EMBALAGEM: 1 UN C/ 9,15 M.	UND	70	15,70	1.099,00
10.	ELASTEX CONE: 500 METROS COMPOSIÇÃO: 58% ELATSTODIENO 42% POLIESTER.	PCT	24	32,45	778,80
11.	ELÁSTICO CHATO BRANCO ESPESSURA: 2 MM COMPOSIÇÃO: 55% LATEX / 45% LÁTEX ROLO COM 100 METROS	RL	06	40,26	241,56
12.	ELÁSTICO CHATO BRANCO ESPESSURA: 5 MM COMPOSIÇÃO: 55% LATEX / 45% LÁTEX ROLO COM 100 METROS	RL	06	24,92	149,52
13.	ELÁSTICO CHATO BRANCO ESPESSURA: 9 MM COMPOSIÇÃO: 55% LATEX / 45% LÁTEX ROLO COM 25 METROS	PCT	12	37,85	454,20

[Handwritten signature]



41
[Handwritten signature]

GOVERNO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.	ELÁSTICO CHATO BRANCO ESPESSURA: 14 MM COMPOSIÇÃO: 55% LATEX / 45% LÁTEX ROLO COM 25 METROS	PCT	12	51,97	623,64
15.	ELÁSTICO CHATO BRANCO ESPESSURA: 30 MM COMPOSIÇÃO: 55% LATEX / 45% LÁTEX ROLO COM 25 METROS	PCT	12	67,89	814,68
16.	ELÁSTICO EMBUTIR LEVE Nº 40 , LARGURA: 25MM, COR: SEM BENEFICIAMENTO, COMPOSIÇÃO 68%, POLIÉSTER 32% ELASTODIENO, ALONGAMENTO: 135% A 165%, EMBALAGEM: PEÇA DE 25M, APLICAÇÃO: IDEAL PARA APLICAÇÃO EMBUTIDA EM CÓS.	PCT	02	14,16	28,32
17.	ELÁSTICO EMBUTIR LEVE Nº 30 , LARGURA: 30MM, COR: SEM BENEFICIAMENTO, COMPOSIÇÃO: 68% POLIÉSTER 32% ELASTODIENO, ALONGAMENTO: 135% A 165%, EMBALAGEM: PEÇA DE 25M, APLICAÇÃO: IDEAL PARA APLICAÇÃO EMBUTIDA EM CÓS.	PCT	02	17,13	34,26
18.	ELÁSTICO EMBUTIR LEVE Nº 20 , LARGURA: 25MM, COR: SEM BENEFICIAMENTO, COMPOSIÇÃO 68%, POLIÉSTER 32% ELASTODIENO, ALONGAMENTO: 135% A 165%, EMBALAGEM: PEÇA DE 25M, APLICAÇÃO: IDEAL PARA APLICAÇÃO EMBUTIDA EM CÓS.	PCT	02	13,47	26,94
19.	FIO DE LÃ ARTESANAL FINO , IDEAL PARA CABELO DE BONECAS E OUTROS ARTESANATOS. UNIDADES DE 50 GRAMAS	UND	24	4,98	119,52
20.	FITA DE CETIM FINA (FITILHO) FITA DE CETIM 100% POLIESTER Nº0 - 03 MM DUPLA FACE C/ 10MTS COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER	PÇ	24	1,88	45,12
21.	FITA N 5 FITA DE CETIM 100% POLIESTER Nº05 - 22 MM 10MTS (DUPLA FACE). COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER	PÇ	60	5,57	334,20
22.	FITA N 10 FITA CETIN 100% POLIESTER Nº - 22 MM 10 MTS (DUPLA FACE). COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CORES VARIADAS	PÇ	200	10,62	2.124,00
23.	LÃ CORES VARIADAS LÃ FIO GROSSO, EM QUATRO CABOS RETORCIDOS, OS NOVELO TÊM 200G. METRAGEM: APROXIMADAMENTE 100 METROS POR NOVELO. COMPOSIÇÃO: 80% ACRÍLICO X 20% LÃ.	UND	24	18,90	453,60
24.	LINHA DE COSTURA LINHA PARA COSTURA RESISTENTE 120 CONE COM 1000 JARDAS LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES. TECIDOS E MALHAS EM GERAL. ÓTIMA	UND	24	3,48	83,52

[Handwritten signature]



42
Pç

GOVERNO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120 OU TEX 27. METRAGEM: 4570 MTS FABRICANTE: LINHAS RESISTENTE				
25.	LINHA PARA CROCHÊ – CORES VARIADAS (100% ALGODÃO; ROLO COM 1000M)	RL	60	26,78	1.606,80
26.	MEIA PÉROLA PARA ARTESANATO, NA COR BEGE. PACOTE COM 100 UNIDADES NO TAMANHO 02 MM	PCT	10	2,37	23,70
27.	MEIA PÉROLA PARA ARTESANATO, NA COR BEGE. PACOTE COM 100 UNIDADES NO TAMANHO 05 MM	PCT	10	3,83	38,30
28.	MEIA PÉROLA PARA ARTESANATO, NA COR BEGE. PACOTE COM 100 UNIDADES NO TAMANHO 10 MM	PCT	10	3,60	36,00
29.	TALAGARÇA GROSSA PARA BORDAR COM LÃ. TELA NA COR BRANCA. TAMANHO 1M DE CUMPRIMENTO POR 1,5 DE LARGURA	MT	200	30,13	6.026,00
30	VELCRO DUPLA FACE 20MM MACHO E FÊMEA (CONJUNTO) ROLO COM 25 MTS COMPOSIÇÃO 70% POLIÉSTER X 30 % NYLON O VELCRO NÃO É ADESIVO	PÇ	06	27,33	163,98
31	ZÍPER CORRENTE NYLON FINO 15CM ZÍPER FIXO COM TRAVA AUTOMÁTICA. INDICADO PARA ROUPAS EM GERAL, PARA EFEITO DECORATIVO EM BOLSAS, GOLAS, CALÇAS, SAIAS, VESTIDOS, ETC. PACOTE COM 10 UNIDADE.	UND	120	0,47	56,40
32	ZÍPER CORRENTE NYLON FINO 30CM ZÍPER FIXO COM TRAVA AUTOMÁTICA. INDICADO PARA ROUPAS EM GERAL, PARA EFEITO DECORATIVO EM BOLSAS, GOLAS, CALÇAS, SAIAS, VESTIDOS, ETC. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	120	0,65	78,00
33	ZÍPER CORRENTE NYLON FINO 50CM ZÍPER FIXO COM TRAVA AUTOMÁTICA. INDICADO PARA ROUPAS EM GERAL, PARA EFEITO DECORATIVO EM BOLSAS, GOLAS, CALÇAS, SAIAS, VESTIDOS, ETC. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	120	0,93	111,60
34	FITILHO DECORATIVO PARA EMBALAGENS, PRESENTES E AFINS. IDEAL PARA ORNAMENTAÇÃO DE EMBRULHOS, CAIXAS, SACOS E SACOLAS EM GERAL DIMENSÕES COMPRIMENTO 50MT ESPESSURA 4MM.	PÇ	10	4,23	42,30
35	TECIDO OXFORD AMARELO BEBÊ	MT	100	8,20	820,00



43
[Handwritten signature]

GOVERNO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36	TECIDO OXFORD BRANCO	MT	150	8,20	1.230,00
37	TECIDO OXFORD AZUL BEBÊ	MT	100	8,20	820,00
38	TECIDO OXFORD ROSA BEBÊ	MT	100	8,20	820,00
39	TECIDO OXFORD VERDE BEBÊ	MT	100	8,20	820,00
40	TECIDO FLANELADO LISO PARA CUERO (CORES VARIADAS) 100% ALGODÃO, LISO.	MT	200	13,10	2.620,00
41	TECIDO FLANELADO ESTAMPADO PARA CUERO, 100% ALGODÃO, ESTAMPADO INFANTIL.	MT	150	16,93	2.539,50
42	TECIDO ATOALHADO, 100% ALGODÃO, LISO.	MT	25	30,35	758,75
43	TECIDO DE CETIM, CHARMEUSE VISCOSE, 100% VISCOSE, ESTAMPADO.	MT	100	13,02	1.302,00
44	TECIDO DE CETIM, CHARMEUSE VISCOSE, 100% VISCOSE, LISO. PEÇA DE 25MT	MT	150	6,60	990,00
45	TECIDO PARA FRALDAS, DUPLA COM 80CM, 100% ALGODÃO, ESTAMPADO.	MT	100	9,33	933,00

- A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor ELIVELTON DOS SANTOS FRANÇA, lotado no Departamento de compras.
- Foram consultados os preços praticados no mercado local.
- O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.

6. VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO.

- O valor máximo estimado para a contratação do objeto será de **RS 35.923,29(TRINTA E CINCO MIL REAIS NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).**

7. A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- a) Caso seja necessário, a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e do Trabalho, poderá solicitar amostra de qualquer item, para verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto deste Termo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da sua notificação;
- b) As amostras solicitadas poderão ser procuradas por seus proprietários nos prazos a seguir estabelecidos, sob pena de lhes serem dadas outra destinação, a critério da Secretaria solicitante:

✓ Para as amostras classificadas – prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho emitida pelo FMAS;

✓ Para as amostras desclassificadas – prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do resultado do julgamento.

[Handwritten signature]



**GOVERNO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pç 44
[Handwritten signature]

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues na Pça. 31 de março, nº 39 – Centro – Pacatuba – SE, Cep: 49.970-000 em horário de expediente das 07:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 15 horas.

- A entrega dos materiais terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da requisição de materiais fornecida pela Secretaria, para entrega dos materiais;
- Os materiais a serem fornecidos deverão estar de acordo com os padrões da ABNT.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes do objeto desta TR não necessitam de dotação orçamentária prévia, por se tratar de Ata de Registro de Preço.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o produto conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao FMAS;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao FMAS comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao FMAS e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo FMAS;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O FMAS, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do FMAS.

11. OBRIGAÇÕES DO FMAS

O FMAS e seus partícipes, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor do FMAS para proceder no recebimento dos materiais;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item (V);
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;

[Handwritten signature]



45
[Handwritten signature]

**GOVERNO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

12. DO GESTOR DA ATA

- Órgão gerenciador da ata: Fundo Municipal da Assistência Social, - PÇ 31 de março, nº39, Pacatuba/SE;
- Fica designada as servidoras municipais, Tays Coelho Quitério (FMAS), Laerte Bispo Patrício (PMP) e Leidiene Silva Santos, respectivamente como fiscais e gestora desta Ata, de acordo com o *caput* do Art 67, da lei 8.666/93 que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- A fiscalização, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor.

13. DOS PARTICIPES

- Será participe desta ata de Registro de Preços: Prefeitura Municipal de Pacatuba

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacatuba-SE, 14 de janeiro 2022

TAYS COELHO QUITÉRIO
Chefe de Departamento